

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	89/2024	01/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90032/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – EDITAL Nº 90032/2024		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, COMUNICA QUE FOI CONSIDERADA **IMPROCEDENTE** A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA **C. B. DE OLIVEIRA**, CONTRA AS CONDIÇÕES DO **EDITAL Nº 90032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS (TRAVEL MANAGEMENT COMPANYTMC) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS, EXECUTADOS POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING), PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE EMPREGADOS E CONVIDADOS EVENTUAIS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF, NA SEDE E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS, **CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA HOMOLOGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CODEVASF**, DISPONÍVEIS NO SITE: https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-90032-2024/

ASSINADO ELETRONICAMENTE / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL